

Memorando 14- 748/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/04/2023 às 15:35:36

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 189/2019.

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

ADITIV_1.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
GERIS ANDREI SPADARI	11/04/2023 15:45:01	1Doc	GERIS ANDREI SPADARI CPF 847.XXX.XXX-30
Alecson Piassa	11/04/2023 15:45:29	1Doc	ALECSON PIASSA CPF 027.XXX.XXX-67
Edson Luiz Cenci	11/04/2023 16:52:01	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Roberto Alencar Przendziuk	11/04/2023 17:10:42	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA62-A60B-7A9B-C3F9**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 748/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 302, Cj. 10, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-000, na cidade de São Paulo – SP, telefone (11) 5095-9300, e-mail: licitacoes@creditoemercado.com.br, inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Cecilio Barbosa Cintra Galvão, portador do CPF nº 593.139.514-87 e do RG nº 3079501 SSP-PE, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 77/2019, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 37/2019, o qual gerou o Contrato nº 189/2019, celebrado em 17 de abril de 2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira para o Prevchopim - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como pelo conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 17/04/2023 a 16/04/2024.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do contrato era de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (5,5963%), passa a ser de R\$ 8.996,80 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Prevchopim e da empresa Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, por previsão através das Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 189/2019, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Assinado por 4 pessoas: GERIS ANDREI SPADARI, ALECSO PIASSA, EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BA62-A60B-7A9B-C3F9> e informe o código BA62-A60B-7A9B-C3F9



326



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de abril de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

CREDITO E MERCADO
GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168

Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO GESTAO DE
VALORES MOBILIARIOS
L:11340009000168
Dados: 2023.04.11 14:45:45 -03'00'

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda
Cecilio Barbosa Cintra Galvão – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Alecson Piassa
Fiscal do Contrato

Geris Andrei Spadari
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: GERIS ANDREI SPADARI, ALECSON PIASSA, EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.pr.gov.br/verificacao/BA62-A60B-7A9B-C3F9>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo prazo: 16/04/2024. Valor do Aditivo R\$ 8.996,80 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 37/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cecilio Barbosa Cintra Galvão, pela Empresa.

Assinado por 4 pessoas: GERIS ANDREI SPADARI, ALECSO PIASSA, EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BA62-A60B-7A9B-C3F9> e informe o código BA62-A60B-7A9B-C3F9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA62-A60B-7A9B-C3F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERIS ANDREI SPADARI (CPF 847.XXX.XXX-30) em 11/04/2023 15:44:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALECSO PIASSA (CPF 027.XXX.XXX-67) em 11/04/2023 15:45:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 11/04/2023 16:51:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 11/04/2023 17:10:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BA62-A60B-7A9B-C3F9>

329
8

Memorando 15- 748/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/04/2023 às 09:56:20

Segue em anexo a publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_189_2019_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO 189-2019 - CREDITO & MERCADO
GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2019.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ:
11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e
vigência em 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio
econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo prazo:
16/04/2024. Valor do Aditivo R\$ 8.996,80 (oito mil,
novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Origem:
Pregão Presencial nº 37/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e
65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2023.
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cecilio Barbosa
Cintra Galvão, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador: 1D368A22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/04/2023. Edição 2749
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>